

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - EQUATORIAL ENERGIA S.A. de 27/04/2017

Nome
CNPJ ou CPF do acionista
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da ICVM 481, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) sejam preenchidos - manualmente, com letra de forma legível, sendo certo que o Boletim somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Companhia exige reconhecimento de firma caso seja assinado no Brasil e dispensa a notarização e consularização quando assinado no exterior.</p> <p>Recomenda-se, além das informações acima, a indicação de endereço de e-mail para facilitar a comunicação entre a Companhia e o Acionista.</p> <p>O Acionista que preencha as condições estabelecidas na Lei nº 6.404/76 poderá eleger um membro efetivo do Conselho de Administração selecionando a opção do item 11 abaixo e, nessa hipótese, deverá enviar junto à documentação indicada no item abaixo, comprovação de titularidade ininterrupta da participação acionária exigida pelo Artigo 141, § 4º da Lei nº 6.404/76 durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral Ordinária.</p> <p>Considerando a solicitação de instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2017, o Acionista que preencha as condições estabelecidas na Lei nº 6.404/76 terá o direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal e, conforme aplicável, indicar um candidato, selecionando a opção do item 9 abaixo.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Acionista que optar exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes/escrituradores, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - se enviar diretamente à Companhia, encaminhar os seguintes documentos: via física original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (art. 41, Lei 6.404/76) para comprovar sua qualidade de acionista (será dispensada a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e cópia autenticada de documentos de identificação: (a) Pessoa Física: documento de Identidade com foto do Acionista/representante legal; (b) Pessoa Jurídica: documento de Identidade com foto, Contrato/Estatuto Social consolidado e atualizado, e documentos que comprovem poderes de representação; (c) Fundo de Investimento: todos os indicados no item (b) e regulamento consolidado e atualizado. A Companhia exige reconhecimento de firma caso os documentos sejam assinados no Brasil e dispensa a notarização e consularização quando assinados no exterior. O Acionista deverá protocolar o Boletim e a documentação na Companhia até 7 dias antes da AGO, isto é, até 20/04/2017 inclusive (Art. 21- B, ICVM 481). Boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados. Se preferir, poderá enviar vias digitalizadas dos documentos ao e-mail abaixo, sendo também necessário envio da via original do Boletim e cópia autenticada dos documentos até 24/04/2017. - por prestadores de serviços: transmitir instruções a seus respectivos agentes de custódia/escriturador, conforme suas ações estejam depositadas em depositário central; observar regras e procedimentos por eles estabelecidos para emissão, bem como documentos e informações exigidos.
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Equatorial Energia S.A. Departamento Jurídico Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900 Cidade de São Luís, Estado do Maranhão E-mail: ri@equatorialenergia.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - EQUATORIAL ENERGIA S.A. de 27/04/2017

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. 1. Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016, conforme divulgadas em 08 de março de 2017 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e no website da Companhia e publicadas nos jornais Folha de São Paulo, O Estado do Maranhão e Diário Oficial do Estado do Maranhão (as “Demonstrações Financeiras”).

Destacamos, adicionalmente, que, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481/09”), as informações dispostas no Anexo I à presente proposta, refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. 2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2016.

Propomos que o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 tenha a destinação que lhe foi indicada nas Demonstrações Financeiras, conforme detalhado no Anexo II a esta proposta, elaborado de acordo com o inciso II do §1º do art. 9º da Instrução CVM 481/09, bem como que seja aprovada a distribuição de dividendos proposta pelo Conselho de Administração em reunião datada de 08 de março de 2017.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

3. 3. Deliberação sobre o pagamento de dividendos.

Propomos a distribuição de R\$ 120.803.870,52 (cento e vinte milhões oitocentos e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) para o pagamento de dividendos aos acionistas, que, somados aos valores dos juros sobre capital próprio (abatidos os impostos previstos na legislação aplicável) cujo pagamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26/12/16, correspondem a 26% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, a serem pagos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias

De acordo com nossa proposta, os dividendos serão pagos até 31 de dezembro de 2017, em parcela única, sem qualquer atualização monetária. A base acionária que fará jus ao recebimento dos dividendos será aquela da mesma data de realização da Assembleia, 27 de abril de 2017.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

4. Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme Proposta da Administração de 7 membros.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76?

[] Sim [] Não [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - EQUATORIAL ENERGIA S.A. de 27/04/2017

Eleição do conselho administração por chapa única

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não

8. Em caso de adoção de voto múltiplo, deseja distribuir o voto adotado em percentuais para os candidatos quem compõem a chapa escolhida?

Sim Não

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI %

FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO %

JOSÉ JORGE VASCONCELOS DE LIMA %

EDUARDO SAGGIORO %

GUILHERME MEXIAS ACHÉ %

MARCELO SOUZA MONTEIRO %

LUÍS HENRIQUE DE MOURA GONÇALVES %

Questão Simples

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

11. Considerando a solicitação de instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2017, determinação do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia, conforme Proposta da Administração de 3 membros.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por chapa única

12. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - chapa única

Aprovar Rejeitar Abster-se

13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - EQUATORIAL ENERGIA S.A. de 27/04/2017

Questão Simples

14. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes deste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

E-mail : _____